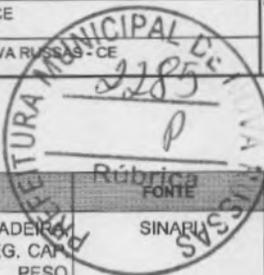


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO - -
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		Composições Públicas	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,54
--	-----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,67	R\$ 19,67
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 5,20	R\$ 5,20

TOTAL Serviço:	R\$ 24,87
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 52,41
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 9,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 52,41
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,80
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 24,86
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 12,85
VALOR COM BDI:	R\$ 65,26

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

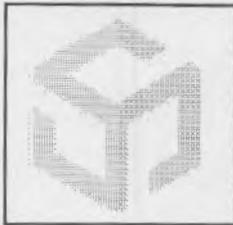
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,54	R\$ 27,54

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,54
--	-----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,67	R\$ 19,67
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 5,20	R\$ 5,20
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,58	R\$ 24,58
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 40,35	R\$ 40,35

TOTAL Serviço:	R\$ 89,80
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 117,34
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 9,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 117,34
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,80
VALOR MATERIAL:	R\$ 40,35



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 49,45
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 28,77
VALOR COM BDI:	R\$ 146,11

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	R\$ 351.195,10	R\$ 19,67

TOTAL Equipamento: R\$ 19,67

VALOR:	R\$ 19,67
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 19,67
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 19,67
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 4,82
VALOR COM BDI:	R\$ 24,49

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 351.195,10	R\$ 5,20

TOTAL Equipamento: R\$ 5,20

VALOR:	R\$ 5,20
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 5,20
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 5,20
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 1,28
VALOR COM BDI:	R\$ 6,48

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 351.195,10	R\$ 24,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA :	21/03/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Pregões	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Equipamento:	R\$ 24,58
VALOR:	R\$ 24,58
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,58
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 24,58
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 6,03
VALOR COM BDI:	R\$ 30,61

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	R\$ 4,73	R\$ 40,35

TOTAL Material: R\$ 40,35

VALOR:	R\$ 40,35
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 40,35
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 40,35
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 9,89
VALOR COM BDI:	R\$ 50,24

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 43,56	R\$ 0,00
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 116,09	R\$ 6,83
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 22,73	R\$ 0,00
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 24,12	R\$ 4,26

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 11,09

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10860 CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,51	R\$ 5,59
12507 DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 14,00	R\$ 0,70
12568 DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 12,05	R\$ 6,51
12326 ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,55	R\$ 0,05
12329 ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,44	R\$ 0,33
12535 SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 546,80	R\$ 0,27

TOTAL Material: R\$ 13,45

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10221 BLASTER	SEINFRA	H	0,05470588	R\$ 23,93	R\$ 1,31
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,54705882	R\$ 18,46	R\$ 10,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025		BDI : 24,52%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	UES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SI-CRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Participar	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,41
VALOR:	R\$ 35,95
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 10,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 35,95
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 16,06
VALOR MATERIAL:	R\$ 16,55
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 8,81
VALOR COM BDI:	R\$ 44,76

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,14	R\$ 27,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,14

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
TOTAL Serviço:					R\$ 0,12

VALOR:	R\$ 27,26
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 9,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 27,26
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,40
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,12
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 6,68
VALOR COM BDI:	R\$ 33,94

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,14	R\$ 27,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,14

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,37	R\$ 1,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA:	21/03/2025	BDI: 24,52%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Comparações Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Serviço:	R\$ 1,56
VALOR:	R\$ 28,70
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 9,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 28,70
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,40
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,18
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 7,04
VALOR COM BDI:	R\$ 35,74

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.340,69	R\$ 0,10
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,10

VALOR:	R\$ 0,10
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,10
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,10
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,02
VALOR COM BDI:	R\$ 0,12

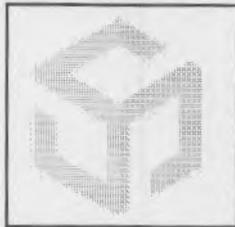
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.340,69	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,02

VALOR:	R\$ 0,02
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,02
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,02
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,00
VALOR COM BDI:	R\$ 0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.340,69	R\$ 0,07



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Equipamento:	R\$ 0,07
VALOR:	R\$ 0,07
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,07
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,07
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,02
VALOR COM BDI:	R\$ 0,09

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 1,01	R\$ 1,37

TOTAL Especiais:	R\$ 1,37
------------------	----------

VALOR:	R\$ 1,37
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,37
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,34
VALOR COM BDI:	R\$ 1,71

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,81
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00008111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,93000000	R\$ 12,01	R\$ 11,17

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,17
--------------------	-----------

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,27	R\$ 0,27

TOTAL Serviço:	R\$ 0,27
----------------	----------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025		BDI : 24,52%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	R\$ 19,25
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 5,25
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 19,25
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 11,44
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 4,72
VALOR COM BDI:	R\$ 23,97

86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 2,96	R\$ 0,10
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,50	R\$ 7,50
TOTAL Material:					R\$ 7,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R\$ 23,96	R\$ 2,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R\$ 19,25	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,53	

VALOR:	R\$ 10,13
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 0,79
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,13
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,70
VALOR MATERIAL:	R\$ 7,60
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 2,48
VALOR COM BDI:	R\$ 12,61

86872 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 14,39	R\$ 86,34
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07020000	R\$ 99,25	R\$ 6,97
00020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 410,86	R\$ 410,86
TOTAL Material:					R\$ 504,17	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76890000	R\$ 23,96	R\$ 42,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71110000	R\$ 19,25	R\$ 13,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 56,07	

VALOR:	R\$ 560,24
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 17,33



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Públicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 560,24
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 37,70
VALOR MATERIAL:	R\$ 504,17
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 137,37
VALOR COM BDI:	R\$ 697,61

88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,79

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869 TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,93000000	R\$ 17,39	R\$ 16,17
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,17

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:					R\$ 0,21

VALOR:	R\$ 24,17
VALOR ENCARGOS (85.08%):	R\$ 7,52
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,17
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 16,38
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 5,93
VALOR COM BDI:	R\$ 30,10

C2464 TINTA À ÓLEO EM PAREDES INTERNAS DUAS DEMÃOS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 15,22	R\$ 0,76
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 9,59	R\$ 1,16
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,53	R\$ 0,21
12100 TINTA ÓLEO	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 14,83	R\$ 2,52
TOTAL Material:					R\$ 4,64

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO - -
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,32550000	R\$ 19,10	R\$ 6,22
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,37200000	R\$ 24,16	R\$ 8,99
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,21



VALOR:	R\$ 19,85
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 9,65
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 19,85
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 15,21
VALOR MATERIAL:	R\$ 4,64
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 4,87
VALOR COM BDI:	R\$ 24,72

86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,96	R\$ 0,06
00007804	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,60	R\$ 38,60
TOTAL Material:						R\$ 38,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 23,96	R\$ 3,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,25	R\$ 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,58

VALOR:	R\$ 43,24
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 1,43
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 43,24
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,10
VALOR MATERIAL:	R\$ 38,66
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 10,60
VALOR COM BDI:	R\$ 53,84

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

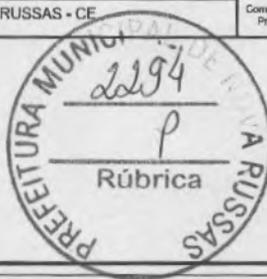
Gene		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,79	R\$ 26,79
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
TOTAL Geral:						R\$ 91,17

VALOR:	R\$ 91,17
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 15,42
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 91,17
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,79



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA :	21/03/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 22,35
VALOR COM BDI:	R\$ 113,52

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,79	R\$ 26,79
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 86,96	R\$ 86,96
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,00	R\$ 68,37

TOTAL Geral:	R\$ 246,50
--------------	------------

VALOR:	R\$ 246,50
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 15,42
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 246,50
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,79
VALOR MATERIAL:	R\$ 86,96
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 60,44
VALOR COM BDI:	R\$ 306,94

89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,14	R\$ 27,14

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,14
--	-----------

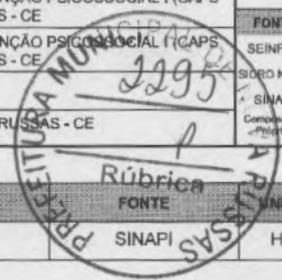
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,86	R\$ 25,86
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,39	R\$ 11,39

TOTAL Serviço:	R\$ 37,25
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 64,39
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 9,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 64,39
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,40
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 37,25
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 15,79
VALOR COM BDI:	R\$ 80,18

89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025		BDI : 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	



Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	R\$ 27,14	R\$ 27,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,14

Serviço	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	R\$ 25,86	R\$ 25,86
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	R\$ 11,39	R\$ 11,39
5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	R\$ 46,23	R\$ 46,23
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	R\$ 49,38	R\$ 49,38
TOTAL Serviço:					R\$ 132,86

VALOR:	R\$ 160,00
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 9,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 160,00
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,40
VALOR MATERIAL:	R\$ 49,38
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 83,48
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 39,23
VALOR COM BDI:	R\$ 199,23

89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)					
Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	UN	0,00003110	R\$ 831.536,86	R\$ 25,86
TOTAL Equipamento:					R\$ 25,86

VALOR:	R\$ 25,86
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,86
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 25,86
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 6,34
VALOR COM BDI:	R\$ 32,20

89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)					
Equipamento	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	UN	0,00001370	R\$ 831.536,86	R\$ 11,39
TOTAL Equipamento:					R\$ 11,39

VALOR:	R\$ 11,39
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA :	21/03/2025	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,39
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 11,39
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 2,79
VALOR COM BDI:	R\$ 14,18

5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00005560	R\$ 831.536,86	R\$ 46,23
TOTAL Equipamento:						R\$ 46,23

VALOR:	R\$ 46,23
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 46,23
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 46,23
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 11,34
VALOR COM BDI:	R\$ 57,57

53817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,44000000	R\$ 4,73	R\$ 49,38
TOTAL Material:						R\$ 49,38

VALOR:	R\$ 49,38
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 49,38
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 49,38
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 12,11
VALOR COM BDI:	R\$ 61,49

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Item		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,80	R\$ 19,80
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,00	R\$ 11,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,00	R\$ 4,65
TOTAL Geral:						R\$ 35,72

VALOR:	R\$ 35,72
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 12,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO - -
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 35,72
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 19,80
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 8,76
VALOR COM BDI:	R\$ 44,48

10780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Quant	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,80	R\$ 19,80
12843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 56,10	R\$ 56,10
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R\$ 1,00	R\$ 11,27
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R\$ 1,00	R\$ 4,65
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R\$ 1,00	R\$ 12,67
TOTAL Geral:						R\$ 104,49

VALOR:	R\$ 104,49
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 12,22
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 104,49
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 19,80
VALOR MATERIAL:	R\$ 56,10
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 25,62
VALOR COM BDI:	R\$ 130,11

88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,74

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,93000000	R\$ 21,65	R\$ 20,13
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,13

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,27	R\$ 0,27
TOTAL Serviço:						R\$ 0,27



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	PONTE	VERSÃO	NCRA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Públicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	R\$ 27,14
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 9,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 27,14
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,40
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 6,65
VALOR COM BDI:	R\$ 33,79

95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,78	R\$ 8,78
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 495,50	R\$ 495,50
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 19,40	R\$ 38,80
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 99,25	R\$ 8,74
TOTAL Material:						R\$ 551,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	R\$ 23,96	R\$ 27,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	R\$ 19,25	R\$ 10,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,36

VALOR:	R\$ 590,18
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 11,79
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 590,18
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 25,66
VALOR MATERIAL:	R\$ 551,82
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 144,71
VALOR COM BDI:	R\$ 734,89

86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,78	R\$ 8,78
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 294,40	R\$ 294,40
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 19,40	R\$ 38,80
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 99,25	R\$ 8,74
TOTAL Material:						R\$ 350,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 23,96	R\$ 18,67



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	POINTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43840000	R\$ 19,25	R\$ 8,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,11



VALOR:	R\$ 377,83
VALOR ENCARGOS (85,06%):	R\$ 8,29
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 377,83
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 18,04
VALOR MATERIAL:	R\$ 350,72
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 92,64
VALOR COM BDI:	R\$ 470,47

97 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08

TOTAL Serviço:	R\$ 0,41
----------------	----------

VALOR:	R\$ 0,41
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,41
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,41
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 0,10
VALOR COM BDI:	R\$ 0,51

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,52	R\$ 0,52

TOTAL Serviço:	R\$ 1,19
----------------	----------

VALOR:	R\$ 1,19
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,19
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,66
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 0,29
VALOR COM BDI:	R\$ 1,48



90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 2.611,06	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,33

VALOR:	R\$ 0,33
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,33
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,33
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 0,08
VALOR COM BDI:	R\$ 0,41

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 2.611,06	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,08

VALOR:	R\$ 0,08
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,08
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,08
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 0,02
VALOR COM BDI:	R\$ 0,10

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 2.611,06	R\$ 0,26
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,26

VALOR:	R\$ 0,26
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,26
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,26
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 0,06

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025		BDI : 24,52%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR COM BDI:	R\$ 0,32
----------------	----------

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especcias	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 1,01	R\$ 0,53

TOTAL Especiais:	R\$ 0,53
------------------	----------

VALOR:	R\$ 0,52
VALOR ENCARGOS:	-R\$ 0,01
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,52
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,13
VALOR COM BDI:	R\$ 0,65

86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 2,96	R\$ 0,10
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,41	R\$ 4,41

TOTAL Material:	R\$ 4,51
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	R\$ 23,96	R\$ 2,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	R\$ 19,25	R\$ 0,75

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,70
--	----------

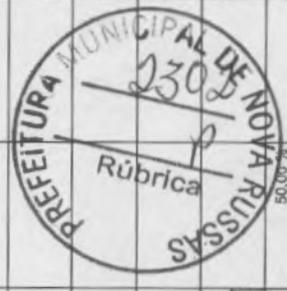
VALOR:	R\$ 8,21
VALOR ENCARGOS (85.08%):	R\$ 1,16
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8,21
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,50
VALOR MATERIAL:	R\$ 4,51
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 2,01
VALOR COM BDI:	R\$ 10,22

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE
DATA: 21/03/2025 **BDI:** 24,52%
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE
LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

FONTE: SENFRA 028,1 COM DESONERAÇÃO 84,45% **VERSÃO:** 028,1 COM DESONERAÇÃO 84,45% **MOHA:** 47,49%
 SICRO NOVO 2024/10 COM DESONERAÇÃO 85,06% **MOHA:** 47,67%
 SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 0,00% **PROPRIA:** 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 64.692,30	12,50 % R\$ 8.086,54	12,50 % R\$ 8.086,54	12,50 % R\$ 8.086,54	12,50 % R\$ 8.086,54	12,50 % R\$ 8.086,54	12,50 % R\$ 8.086,54	12,50 % R\$ 8.086,54	12,50 % R\$ 8.086,54	100,00 % R\$ 64.692,30
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 19.415,55	100,00 % R\$ 19.415,55								100,00 % R\$ 19.415,55
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.695,12	100,00 % R\$ 24.695,12								100,00 % R\$ 24.695,12
4	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 16.749,63		100,00 % R\$ 16.749,63							100,00 % R\$ 16.749,63
5	CONTENÇÃO	R\$ 20.954,99		100,00 % R\$ 20.954,99							100,00 % R\$ 20.954,99
6	FUNDAÇÃO	R\$ 45.839,29		100,00 % R\$ 45.839,29							100,00 % R\$ 45.839,29
7	ESTRUTURA	R\$ 467.383,63			50,00 % R\$ 233.691,82	50,00 % R\$ 233.691,81					100,00 % R\$ 467.383,63
8	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 102.479,07			50,00 % R\$ 51.239,54	50,00 % R\$ 51.239,53					100,00 % R\$ 102.479,07
9	COBERTURA	R\$ 139.493,31				50,00 % R\$ 69.746,66	50,00 % R\$ 69.746,65				100,00 % R\$ 139.493,31
10	ESQUADRIAS	R\$ 186.181,51					50,00 % R\$ 93.090,76	50,00 % R\$ 93.090,75			100,00 % R\$ 186.181,51
11	REVESTIMENTO	R\$ 119.237,64						50,00 % R\$ 59.618,82	50,00 % R\$ 59.618,82		100,00 % R\$ 119.237,64
12	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 12.342,39									100,00 % R\$ 12.342,39
13	PISOS	R\$ 35.235,11							50,00 % R\$ 17.617,56	50,00 % R\$ 17.617,55	100,00 % R\$ 35.235,11
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 27.366,11					50,00 % R\$ 13.683,06	50,00 % R\$ 13.683,05			100,00 % R\$ 27.366,11
15	LOUÇAS E METAIS	R\$ 42.078,02					50,00 % R\$ 21.039,01	50,00 % R\$ 21.039,01			100,00 % R\$ 42.078,02
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 22.779,31							50,00 % R\$ 11.389,66	50,00 % R\$ 11.389,65	100,00 % R\$ 22.779,31



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

DATA: 21/03/2025 BDI: 24,52%

VERSIÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

SEINFRA: 2024/10 COM DESONERAÇÃO

SINAPI: 2024/12 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA: 0,00%

MONIA: 84,44%

MESB: 47,48%

85,06%

47,67%

0,00%

0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	Total parcela
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 66.503,68						50,00 % R\$ 33.251,84	50,00 % R\$ 33.251,84		100,00 % R\$ 66.503,68
18	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 107.718,00	50,00 % R\$ 53.859,00	50,00 % R\$ 53.859,00							100,00 % R\$ 107.718,00
19	PINTURA	R\$ 110.868,46							50,00 % R\$ 55.434,23	50,00 % R\$ 55.434,23	100,00 % R\$ 110.868,46
20	CISTERNA	R\$ 12.004,10						100,00 % R\$ 12.004,10			100,00 % R\$ 12.004,10
21	PISO EXTERNO	R\$ 39.657,65								100,00 % R\$ 39.657,65	100,00 % R\$ 39.657,65
22	FORROS	R\$ 26.413,37			50,00 % R\$ 13.206,68	50,00 % R\$ 13.206,68					100,00 % R\$ 26.413,37
23	EXTINTORES	R\$ 3.060,28								100,00 % R\$ 3.060,28	100,00 % R\$ 3.060,28
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.270,10								100,00 % R\$ 2.270,10	100,00 % R\$ 2.270,10
		R\$ 1.715.418,62	R\$ 106.056,21	R\$ 145.489,45	R\$ 312.395,79	R\$ 382.142,41	R\$ 205.646,02	R\$ 240.774,11	R\$ 185.398,65	R\$ 137.515,98	R\$ 1.715.418,62
			R\$ 106.056,21	R\$ 251.545,66	R\$ 563.941,45	R\$ 946.083,86	R\$ 1.151.729,88	R\$ 1.392.503,99	R\$ 1.577.902,64	R\$ 1.715.418,62	





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	PDNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Públicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,56%

Benefício		
S + G	Seguro e Garantia	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

I Impostos		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

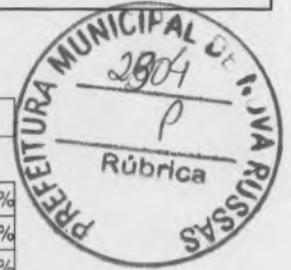
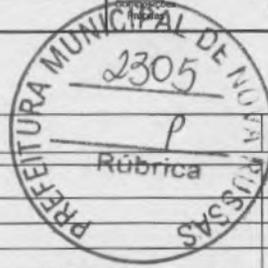




TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	SICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	DATA : 21/03/2025	BDI : 24,52%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	PONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	BEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE	BICRO NOVO	2024/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Comunicação	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	FORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das **Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/03/2025 8:11:07**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0456433**

Proposta: **5150491**

Controle Interno (Código Controle): **223242042**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750456433**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, N.º 1388, BAIRRO CENTRO - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

DADOS DO TOMADOR: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 10.932.123/0001-14 R DAVID VIEIRA DA SILVA 310 AND 1 AP 103, 1 ANDAR APARTAMENTO 103, TIBIQUARI - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Cuidador: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0456433**
 Proposta: **5150491**
 Controle Interno (Código Controle): **223242042**
 N° de Registro SUSEP: **054362025001007750456433**



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 20.915,83	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.915,83	21/03/2025	21/07/2025
Multas e Penalidades	R\$ 20.915,83	21/03/2025	21/07/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/04/2025	24412904	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0456433**
Proposta: **5150491**
Controle Interno (Código Controle): **223242042**
N° de Registro SUSEP: **054362025001007750456433**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA N° SS-CPOO2/2025**.

demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

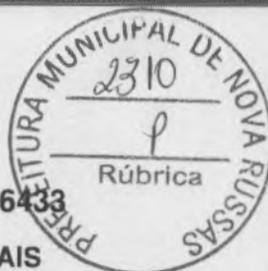
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0456433**
Proposta: **5150491**
Controle Interno (Código Controle): **223242042**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750456433**



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

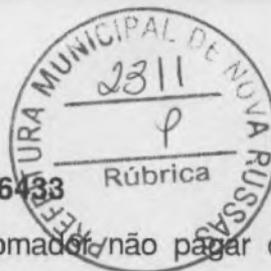
3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0456433**
Proposta: **5150491**
Controle Interno (Código Controle): **223242042**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750456433**



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos citados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0456433
Proposta: 5150491
Controle Interno (Código Controle): 223242042
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750456433



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0456433
Proposta: 5150491
Controle Interno (Código Controle): 223242042
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750456433



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

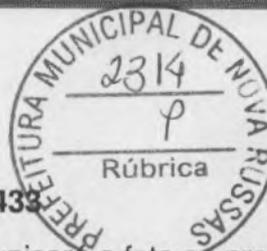
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0456433**
Proposta: **5150491**
Controle Interno (Código Controle): **223242042**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750456433**



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou editivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

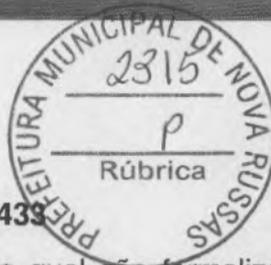
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0456433**
Proposta: **5150491**
Controle Interno (Código Controle): **223242042**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750456433**



junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Suscp nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA



A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-97a87e22-0790-4dad-86c4-9480a0bda2f**

Esta Certidão foi emitida em 05/03/2025, às 09:04, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8bcf2E3a-4bf0-47dc-b9ce-29a3b7461511**

Esta Certidão foi emitida em 05/03/2025, às 09:02, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

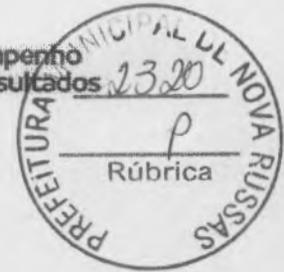


Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_05032025_091047_811**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2025.



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentados ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° SS-CP002/2025, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 1 (CAPS 1) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula n° 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e n° 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.932.123/0001-14.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Portanto, recomendamos a sua classificação.

Porém, antes, recomendamos a solicitação do exigido no item 7.8.4 do edital do certame, que diz: "Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente





à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei."

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 10 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 10/04/2025 06:44:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

